



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.070, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027428/2019-69, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1775122, a ministrar a disciplina Ética no MBA em Liderança para Inovação, junto a Faculdade da Indústria - IEL, na Casa da Indústria Napoleão Barbosa, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 08 horas e total de 16 (dezesesseis) horas, no período de 24.08.2019 a 31.08.2019, homologando o período 24.08.2019 a 29.08.2019, de acordo com o §4º do art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 163
EM 11/09/19